

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 510/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/142319, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 06/04/19;

1 . ASG - JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 511/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/142509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/04/19;

1 . IPC - EDILSON BARROS DE MELO - MAT:54188980

2 . IPC - GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT:5619181

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 512/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/142401, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/04/19;

1 . IPC - JOSÉ SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926

2 . EPC - EDVANE SILVA DOS SANTOS - MAT:5940263

3 . IPC - GEANDRE MATOS ALVARENGA - MAT:80845200

4 . IPC - WALLAFF SAMM CORREA FEITOSA - MAT:5940119

5 . DPC - WANEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT:5940485

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 420671**

**PORTARIA Nº 513/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/113369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de .08 a 11/04/19;

1 . DPC - JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - MAT:57233654

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 514/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/145503, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 10/04/19;

1 . PAP - BRUNO RODRIGUES VERAS - MAT:5940219

2 . IPC - VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT:5939588

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 420761**

**PORTARIA Nº 521/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 de abril de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 106730, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04 a 13/04/2019;

1 . EPC - ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR - MAT:5825970

2 . IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699

3 . IPC - JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA - MAT:57192632

4 . IPC - EDILSON DA SILVA MOTA - MAT:5251419

5 . DPC - KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO - MAT:57200621

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00. (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 420795**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2019**

**PORTARIA Nº 010/2018 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 03 de abril de 2019.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 087/2018 – CPC “RC” /NAB, do Município de Bragança/PA de 14 de maio de 2018, relatando sumiço de armas de fogo ocorrido naquele Núcleo Avançado. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa nº. 001/2019, para apurar os fatos constantes no Memo. nº. 087/2018 – CPC “RC” /NAB, do Município de Bragança/PA de 14 de maio de 2018, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor efetivo: Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57207439/1, para presidir a Sindicância Investigativa 001/2019. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 420818**

**PORTARIA Nº 128/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019 – GAB/DGCP/CRCO DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.**

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/112133.

R E S O L V E: I - EXONERAR a servidora efetiva SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER, mat. 5449529/ 1 do cargo comissionado de Gerente Regional de Criminalística de Castanhal- GEP. DAS. 011.3.

II - NOMEAR para o cargo comissionado de Gerente Regional de Criminalística de Castanhal – GEP. DAS. 011.3. o senhor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES.

III - NOMEAR para o cargo comissionado de Gerente Regional de Medicina Legal de Castanhal – GEP. DAS. 011.3. o senhor IVANDO OLIVEIRA MAGNO.

Obs.: Esta portaria entra em vigor a contar de 01.04.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Abril de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 420867**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Despacho**

**Processo nº. PAD 003/2018**

Protocolo: 2018/207113

Acusadas: PC M. S. R. R. e PC R. E. S. S.

Advogados: Janaina de Carla dos Santos Calandrini Guimarães, OAB/PA 8003 e Leandro Ney Negrão do Amaral, OAB/PA 022171.